

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0285 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0285 / 2007

DE

24/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

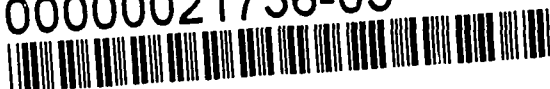
NATALINI

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA QUADRA DE ESPORTES ABEL PEREIRA DA SILVA, JARDIM
PIRACUAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO
SITUADO NA RUA GASPAR COQUEIRO, 903, ESQUINA COM A RUA ÁUREA
DA GAMA).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 11:08:45

00000021736-03



ARQUIVADO EM 19/03/2008

Viviane Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 01 do proc.
Nº 285 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0285/2007

LIDO HOJE 24 ABR 2007
AS COMISSÕES DE:
Com. Just. e Seg. - Parl.
P. Urb. e Meio Amb.
Educ. e Cult.
Fin. e Orçamento

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA
QUADRA DE ESPORTES ABEL PEREIRA DA
SILVA, JARDIM PIRACUAMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

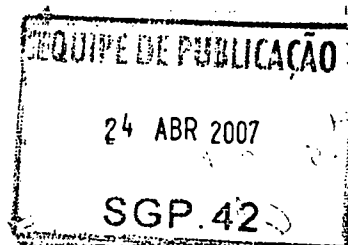
Art. 1º- O logradouro público inominado situado na rua Gaspar Coqueiro, 903, esquina com a rua Áurea da Gama, Jardim Piracuama, passa a denominar-se Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de abril de 2007


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP



13:50 24/04/2007 001545 - Protocolo Legislativo - 58.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 204
Em 07.05.07
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 02 do proc.
Nº 285 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma ao morador e dedicado líder da comunidade Abel Pereira da Silva.

Filho de Sérvulo Barboza da Silva e Geralda Pereira Marques, nasceu em Curvelo, em, Minas Gerais, 31 de julho de 1934. Era casado com a senhora Rosária Barboza da Silva. Tinha quatro filhos: Sérvulo, Sérgio, Nilsa e Nívea Cristina.

Por causa de seu espírito desbravador, resolveu que teria que buscar a sorte e uma vida melhor em outro lugar. Aos 18 anos, saiu de sua cidade natal e foi para o estado do Paraná. Após concluir que não estava se adaptando ao local, mudou-se para a Capital Paulista, no bairro de Santo Amaro. Tinha 20 anos e decidiu ficar em São Paulo, já que esta grande metrópole abraçou tanto migrante e estrangeiros de toda parte do mundo. Depois de alguns anos, conheceu a esposa e casou-se.

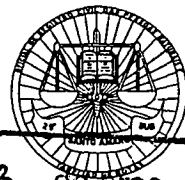
Em 1962, mudou-se para o Jardim Piracuama, sendo um dos pioneiros na formação do bairro. Com sua personalidade decidida, lutou bravamente para o desenvolvimento do bairro e sempre preocupou-se com o bem estar da comunidade. Eletricista, aposentou-se depois de quase 40 anos de trabalho, e dedicou-se ainda mais ao trabalho de melhoria no Jardim Piracuama.

O homenageado Abel Pereira da Silva faleceu aos 65 anos, em 30 de março de 2000.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura.



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP**



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

Folha nº 03 do proc.
Nº 285 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-193 de registro de óbitos, às fls. 228F, sob número 122878, consta que no dia trinta e um de março de dois mil, está registrado o óbito de **ABEL PEREIRA DA SILVA**, falecido no dia trinta de março de dois mil (30/03/2000), às quatorze horas e trinta minutos, no Hospital Municipal do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor parda, aposentado, casado, com 65 anos de idade, natural Curvelo - MG.

Filho de **SERVULO BARBOZA DA SILVA**, (falecido) e de **CERALDA PEREIRA MARQUES**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pela Dra. LIGIA MARIA KERR - CRM 44426, que deu como causa da morte: tromboembolismo pulmonar.

O sepultamento será realizado no cemitério dos Jesuitas, no Município de Embu, neste Estado.

Foi declarante **NILSA PEREIRA DA SILVA LIMA** - RG. 13.554.829-9, oficial administrativa, residente a Rua Estevao San Vitti, 187 - Campo Limpo.

OBSERVAÇÕES: Foi casado com: **ROSARIA BARBOSA DA SILVA** no cartório da Capela do Socorro - SP, nº 2103 fls. 091 liv. B/7 com quem deixa os filhos maiores: **NILSA**, **NIVEA** e **SERVULO**. Faleceu deixando bens, não deixa testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 31 de março de 2000.

Ana Inácio Ferreira
Escrevente autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
ANA INÁCIO FERREIRA
Escrevente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 548-3161

SENTO DE EMOLUMENTOS



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-285 de 2007

08/05/07

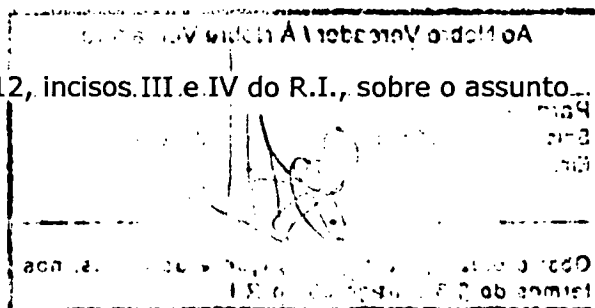
(a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto...
nada consta.

16/05/07

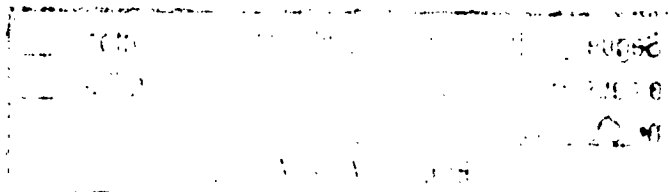
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22



À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

16/05/07

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 16/5/07 às 18h30
RF _____

SOLANGE RAISONNE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
CARLOS ALBERTO S.
Para relatar
Saída da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 30/05/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/06/07 AS 14 h
POR CS
SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 05 A 06
Em: 25/06/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 05
Processo 01-285/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 19 de junho de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0259/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 285/07, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre a denominação do logradouro público denominado para Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva, Jd. Piracuama", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 285/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06	do
Processo 01-285/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0285/2007, de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

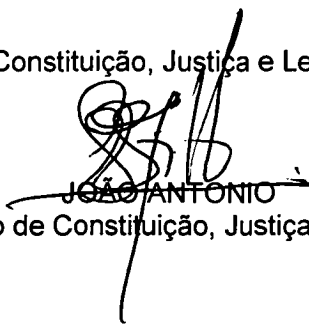
2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0285/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

/ / .

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do

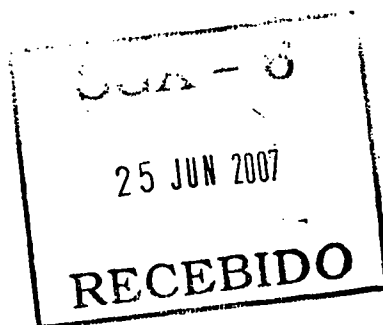
Processo 01-285/07

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0259/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 285/2007, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre a denominação do logradouro público inominado para Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva, Jd. Piracuama".

Anexo: texto do PL 285/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.



Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 08
Em: 03/07/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do

Processo 01-285/07

Carlos Roberto Silva

Rec. 11130

São Paulo, 22 de junho de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0259/2007, de 19/06/07, solicitando informações acerca do PL 285/2007, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre a denominação do logradouro público denominado para Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva, Jd. Piracuama".

Anexo: texto do PL 285/2007 e fotocópia do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

27 JUN 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA

RF: 586.083.1.01

SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 03/07/07
13:00h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LÍQUIDO
EM 31/8/07 14h
POR *ale*
SAÍDA 04/09 AS: 13 h 10 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 09.00.11 e folha de informação nº

em 10/09/07

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 09 do proc.
n.º 285 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RE 10801

CÓPIA

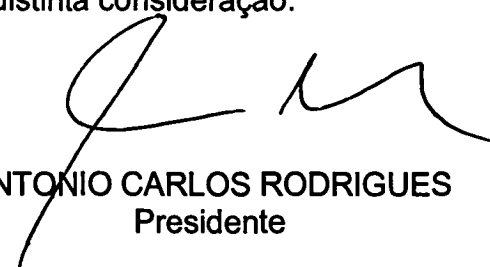
São Paulo, 14 de setembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0385/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 285/07, de autoria do Vereador Natalini, que "Dispõe sobre a denominação do logradouro público denominado para Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva, Jd. Piracuama (Situado na Rua Gaspar Coqueiro, 903, esquina com a Rua Áurea da Gama)", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 285/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 10 do proc.
n.º 285 de 20 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

COPIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Reitero solicitação feita a V. Exa., de folhas 06, que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0285/07, de iniciativa do Nobre Vereador Gilberto Natalini:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º A denominação proposta (Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva) constitui homonímia?

4º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para sua perfeita identificação?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0285/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO
17/9/07
Presidente



Folha n.º 11 do proc.
n.º 285 de 2007

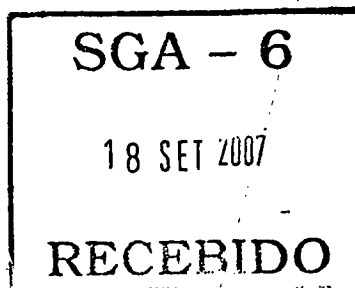
Solange Raimone dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0385/2007, de
14/09/07, solicitando informações acerca do PL 285/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 285/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao(s) documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº

12 em 08/10/01 of. a

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Ensino - CCM 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do

Processo nº 385/07

Carine Roberta Silva

Reg. 13

São Paulo, 18 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0385/2007, de 14/09/07, solicitando informações acerca do PL 285/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 285/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

20 SET 2007

RECEBIDO

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.467.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) protocolado(s) nesta Câmara Municipal rubricado(s)
sob nº 13a/16, e índice de referência nº

 em 21/07/07

SOLANGE MARINHO DE SANTOS
R.E. 16801
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de outubro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 572/07 - C

Ref.: Ofícios-SGP15 nº 0259/2007 e 0385/2007

Processo nº 2007-0.205.318-6

Folha nº 13 do proc.
nº 01-385 de 2007

Solange Rainone dos Santos
RF 10001

15 - DOCREC
15- 2964/2007

Senhor Presidente

Por meio dos ofícios referenciados, aos quais ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 285/07, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação de logradouro público denominado como Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva, situado no Jardim Piracuama.

Nos termos das informações prestadas pelos órgãos competentes, cuja cópia remeto a Vossa Excelência, verifica-se que não se cuida, na hipótese, de equipamento esportivo oficialmente constituído, sendo de se ressaltar também a situação irregular da ocupação verificada no local, do que se depreende a inviabilidade da denominação objetivada pela propositura.

Na oportunidade, reitero meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 285-07

RECEBIDO - SGP-22

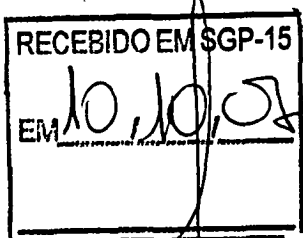
09 OUT 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em. 09/10/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À CCTUR
08/10/07

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em 11/06/2007 (a) Jr

Maurílio José Ribeiro
APP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

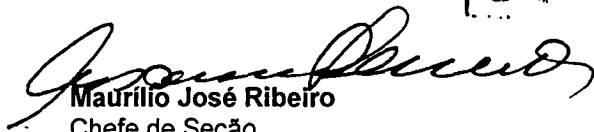
Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 285/07 de autoria do(a) vereador(a) **Natalini** que dispõe sobre denominação de logradouro público, com a finalidade de homenagear "**Abel Pereira da Silva**".

Sem desconsiderar os méritos apresentados com relação ao homenageado, a redação apresentada do presente Projeto de Lei conf. **fls. 02**, não é apropriada para o ato em questão visto que "**Quadra de Esportes**" não se trata de logradouro público. O mais próximo seria qualificá-la como um equipamento ou próprio municipal, (caso referira-se a um espaço de domínio público).

Portanto, solicitamos o retorno ao proponente para as verificações que forem necessárias com o fim de uma melhor adequação do referido ato.

Em 11/06/2007.

CÓPIA


Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

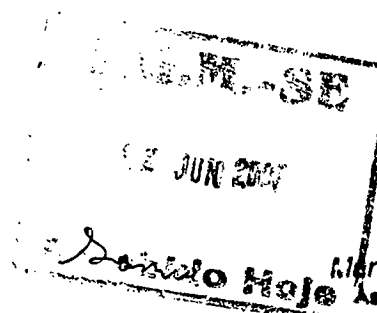
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/06/2007.

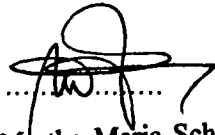

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Folha de informação.....26.....

Do Processo nº 2007-0.205.318-6.....em.....25/07/07.....(a).....

Inf. nº 477/2007


Martha Maria Schmidt
AGPP/DUEAT

INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSUNTO : Projeto de Lei 285/07 – Vereador Natalini

SEME/A.J.
Sra. Assessora Chefe,

CÓPIA

Tendo em vista o contido as fls. 24 esclarecemos que:

1 e 2 – A questão deve ser esclarecida pela Subprefeitura Campo Limpo, pela competência quanto ao gerenciamento de áreas que não se constituem em equipamento oficialmente constituído;

3 – O nome da entidade cadastrada em DUEAT é GREMIO PIRACUAMA FUTEBOL CLUBE;

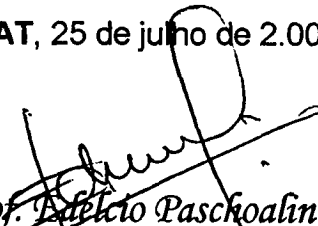
4 – Não é de conhecimento deste Departamento considerando que não se trata de equipamento esportivo oficialmente constituído;

5 – Esta questão a nosso ver está esclarecida as fls. 18 pela Seção de Denominação de Logradouros Públicos.

Para o que couber.

DUEAT, 25 de julho de 2.007.

EP/mms


Prof. Euflexio Paschoalin
Diretor de Departamento
DUEAT – G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Subprefeitura Campo Limpo
Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento

Folha n.º 16 do prop.
01-385 de 20 07
Solange Rainone dos Santos

Do processo 2007.0.205.318.6 em 25/09/2007

Folha de Informação nº 35

VERA LÚCIA MENDES
Supervisora de Esportes e Lazer
SP / CL / CASD

SP.CL / CASD
Sra. Coordenadora,

CÓPIA

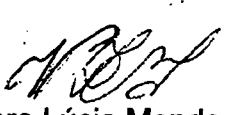
Pelo presente, informo que a Sociedade Amigos do Jardim Piracuama conforme relatado em fls. 30, está localizada a Rua Afonso Dias n. 54 Jardim Piracuama, e que utiliza a quadra com atividades de vôlei para jovens moradores da região como usuários do espaço, não tem nenhum vínculo com a área citada.

E quanto às três famílias, a primeira mora no local há 20 anos, Sra. Eunice Maria de Menezes, ex-caseira da área, com três filhos. O Sr. Manoel Alves Pereira hoje caseiro e atual presidente da Associação Grêmio Piracuama Futebol Clube, que é cadastrada em SEME, mora no local há 16 anos com esposa e 02 filhos. A terceira família é um casal com dois filhos, que não conseguimos identifica-los.

Todos são moradores antigos e não tem nenhum documento de permissão de uso. Segundo o Sr. Manoel ainda funcionam a lanchonete e os dois vestiários nos finais de semana, e é ele quem cuida da área e organiza as atividades na quadra.

Sendo o que temos o que temos a informar, sugiro encaminhar a SGM/ATL para prosseguimento.

25/09/07


Vera Lúcia Mendes
Supervisora de Esportes
SP.CL


Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742

... ..

SOLANGE RAINE DOS SANTOS
R.F. 1981
Sacramento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 de 3 p.ºs.
n.º 01-385 de 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.89K

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o espaço público, situado na Rua Gaspar Coqueiro, 903 esquina com a Rua Áurea da Gama, no Jardim Piracuama, mencionado no projeto de lei nº 0285/2007, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, constitui próprio municipal. Esta reiteração se faz necessária tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo às fls. 14.

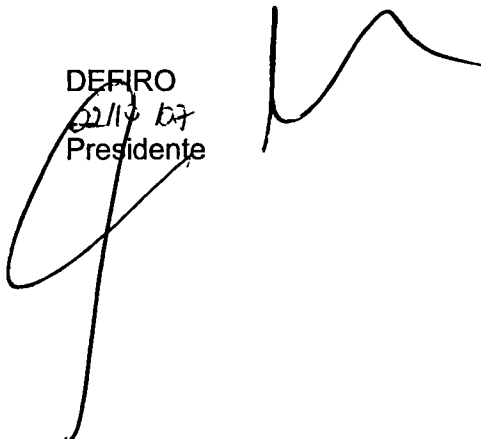
Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0285/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,,



JOÃO ANTÔNIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



DEFIRO
02/10/07
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 18 do proc.
n.º 01-385 de 20 27
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

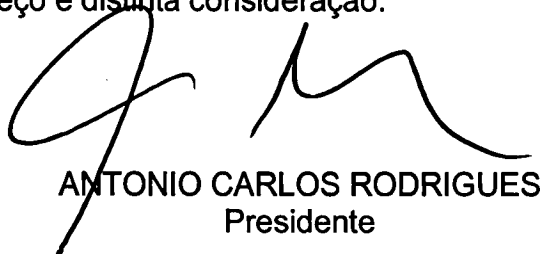
São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0452/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 285/07, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, que "Dispõe sobre a denominação do logradouro público inominado para Quadra de Esportes Abel Pereira da Silva, Jd. Piracuama", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 285/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

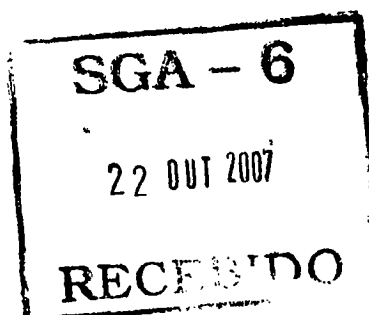


Folha n. 19 do proc.
n. 01-385 de 20 07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RECEBIMENTO
RF. 10.801

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0452/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 285/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 285/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





Folha n.º 20 do proc.
n.º 01-385 de 20 07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Santidade Rainha dos Santos
RF 12411

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0452/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 285/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 285/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463/9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 681/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0452/2007
Processo nº 2007-0.205.318-6

15 - DOCREC
15- 3577/2007

Folha nº 21 do proc
nº 01-385 de 2007

Solange Raimon dos Santos
10/10/2007

Senhor Presidente

Em resposta ao ofício em epígrafe, pelo qual Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de subsídios formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, esclareço que a área situada na Rua Gaspar Coqueiro, esquina com a Rua Áurea da Gama, nº 903, a que se refere o Projeto de Lei nº 285/07, é Espaço Livre do loteamento denominado Jardim Piracuama. Contudo, conforme revelam as informações encaminhadas a esta Câmara pelo Ofício ATL nº 572/07-C, as edificações particulares nele construídas não configuram equipamento esportivo oficialmente constituído, não caracterizando, portanto, próprio municipal.

Assinalo, ademais, que a Sociedade Amigos Jardim Piracuama, responsável pelas atividades esportivas desenvolvidas no local, não pleiteou, até o momento, sua regularização como Clube da Comunidade, nos termos da Lei nº 13.718, de 8 de janeiro de 2004, e do Decreto nº 46.426, de 4 de outubro de 2005.

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

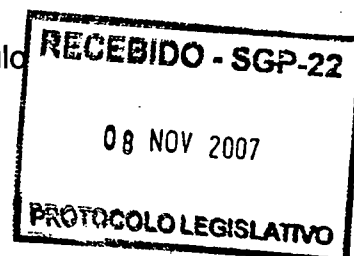
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam
Resp 285-07



À SGP-15

Em. 08/11/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/14/07 AS 17:30h

POR *Forl*

SAÍDA 27/11/07 AS 15 h 15 ASS: *[Assinatura]*

RECEBIDO EM SGP-15

EM 08/11/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À *de C.T.L.P.*
Sl, 09/11/07.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

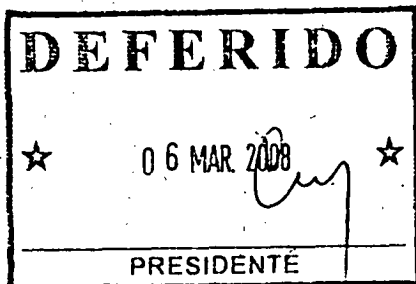
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº e folha de informação

sob nº 02 13/3/08

[Assinatura]

10801



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO
VEREADOR NATALINI

Folha N.º	22	do proc.
N.º	285	de
O funcionário	plange	
10801		

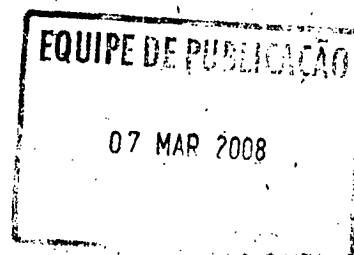
RDS

13 - RDS
13- 0166/2008

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental, que seja retirado e arquivado o PL 285/2007, de minha autoria.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2008


Gilberto Natalini
Vereador
Líder da Bancada PSDB/SP



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

12 / 03 / 08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 13/3/08 às 13:30

RF 11120

À SGP-23, para arquivamento

São Paulo, 13 / 3 / 08

FÁBIO DE CASTRO PAVÃO
RF 11.120
Secretário

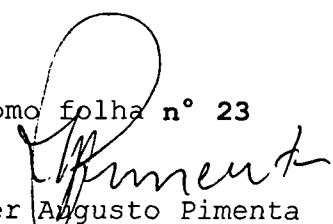
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº _____ e folha de informação
sob nº 23 12 / 03 / 2008

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



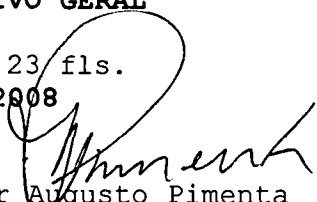
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 23
do processo **01-285** de **2007** 19/03/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.
Arquivado em **19/03/2008**
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860